



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 102/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT, Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33,** com sede na **Praça Leopoldina Wilke,** n. **19 – centro,** CEP – **78.560-000,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU,** portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87,** residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche,** município de **Porto dos Gaúchos – MT,** CEP – **78.560-000.**

1.2. CONTRATADO: **FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº **28.971.746/0001-61** com sede administrativa **RUA CABREUVA,** nº 595, Bairro: **JARDIM LEOCADIA,** Município de **SOROCABA-SP,** CEP: **18.085-340,** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA MUNICIPAL, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UNIFORME CORPO MUSICAL (FANFARRA)	UN	40	R\$ 434,00	R\$ 17.360,00
02	BARRETINHA PARA CORPO MUSICAL (FANFARRA)	UN	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
VALOR GERAL:					R\$ 22.560,00
VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município realiza anualmente as comemorações alusivas ao dia da Independência de nossa Pátria - 07 de Setembro, junto ao cronograma de atividades da semana da pátria está programado o desfile cívico e para que o mesmo aconteça e ocorra de forma especial se faz necessária à participação da Fanfarras Municipal para acompanhar e abrihantat o desfile, desta forma, o conjunto de uniforme é necessário para o pleno desenvolvimento do trabalho proposto a fim de enaltecer e valorizar os envolvidos no projeto propiciando momentos de descontração, lazer, de convívio cultural e social. Essa iniciativa tem por objetivo fornecer materiais de qualidade e que assegurem figurinos de padrão moderno e requintado, dando visibilidade e destaque ao grupo de participantes que também representam o município em diversos eventos. A quantidade solicitada a ser adquirida pode ser justificada face à necessidade de suprir a falta das roupas adequadas para a fanfarras municipal.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 22.560,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SSESSENTA REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura
Sub-Função:-----	392 – Divisão Cultural
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa
Projeto Atividade:-----	3458 – Projeto Pulsação.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo
RED./Código:-----	0857
Fonte-----	1.500.000000

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 22.560,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SSESSENTA REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada: **FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **28.971.746/0001-61**, após a emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 75, inciso II DA Lei Federal nº 14.133/21, e com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 15 de agosto 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE